



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2024 – 17H30

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603054-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/BA43599

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO - ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - ELEICAO 2022 MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO DEPUTADO ESTADUAL

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA